



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 421/07 São Luís, 16 de agosto de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 393/07, de 1º de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO, ainda, o memo. VICE nº 010/2007, de 14 de agosto do corrente ano, que informa a impossibilidade de deslocamento da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva no dia 22.08.07 para a cidade de Maceió-AL, em virtude da indisponibilidade de vôos compatíveis com o horário do evento,

R E S O L V E

Conceder 01 (uma) diária à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria G.P. nº 393/07, datada de 01.08.2007, tendo em vista a necessidade de deslocamento da aludida Magistrada para a cidade de Maceió-AL no dia 21.08.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 21 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO